



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

L E I No 2.756/93

"APROVA O CALENDARIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1o - Fica aprovado o CALENDARIO DE EVENTOS do Município de Santo Antônio da Patrulha, conforme consta no Anexo 1 desta Lei.

Parágrafo Único - O Poder Executivo regulamentará cada um dos eventos.

ARTIGO 2o - Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando for cabível, na realização dos eventos, constando da regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

Parágrafo Único - Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

ARTIGO 3o - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados participantes.

ARTIGO 4o - Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas ou delegar a essas a incumbência.

ARTIGO 5o - Fica o Poder Executivo obrigado a elaborar e publicar previamente, no primeiro mês de cada trimestre civil, sua participação no orçamento e plano de aplicação referente a cada evento.

Parágrafo Único - Conterá a previsão da receita e despesa de cada evento, com as respectivas origens dos recursos, onde constará também, os registros dos valores decorrentes do previsto no artigos 2o, 3o, e 4o.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

ARTIGO 6o - Todo movimento econômico e financeiro decorrentes dos eventos de cada trimestre, deverão ter sua prestação de contas concluídas e comprovadas, até o final do trimestre seguinte sob pena de ficar impedida a realização de qualquer evento com a participação do município, através do Poder Executivo, a partir daquela data.


Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo obrigado a publicar, no prazo de sessenta (60) dias após a data prevista no "caput" deste artigo, um balancete contendo o registro das receitas e despesas realizadas em cada evento, remetendo cópia do mesmo à Câmara de Vereadores, no mesmo prazo.

ARTIGO 7o - O orçamento e plano de aplicação previsto no artigo 5o, referente aos eventos que ocorrerão a partir desta data, deverão ser publicados dentro do prazo de vinte (20) dias, da publicação da presente Lei. No mesmo prazo, deverá ser remetido cópia do referido documento à Câmara Municipal.


ARTIGO 8o - As despesas correrão a conta de dotação própria no orçamento municipal, sob a denominação de "Encargos Gerais - Participação em Eventos Especiais".

ARTIGO 9o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 1993.


FERULIO TEDESCO NETTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


PAULO ROBERTO FERREIRA MIGLIAVACCA
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

A N E X O 1

CALENDARIO DE EVENTOS NO MUNICIPIO

EVENTO	EPOCA	OBJETIVO
Nome Evento	período em que se realizará	Descrição sumária do Evento
EVENTOS DE PROJEÇÃO REGIONAL, ESTADUAL OU NACIONAL:		
„Campereada Manto Azul	janeiro	Evento que visa preservar hábitos e tradições gaúchas
„Festa Sonho	fevereiro	Exposição dos produtos típicos, mostra de atividades culturais, espetáculos recreativos, festival do sonho e programações sociais
„Festa de Nossa Senhora das Lágrimas	fevereiro	Romaria culminando c/Missa e um dia de festa gastronômica e baile
„Festa do Feijão	março	Feijoada comemorando a época de colheita e evento de resgate da cultura italiana, preservada pela comunidade de Fraga



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

„Festa da Banana	abril	Exposição e venda de produtos derivados da banana, além de festejos da comunidade polonesa
„Fórum Estudantil Litorâneo	junho	Evento de discussão, debates, palestras e mostra cultural envolvendo estudantes do Litoral Norte
„ Moenda da Canção Nativa	agosto	Festival de música, arte e cultura, nativa, regional local, folclore, shows musicais, artísticos, exposições de artesanatos, culturais, apresentação de grupos de folclore.
„Exposição Feira-agropecuária	outubro	Shows, bailes e exposição de gado e produtos agropecuários. Exposição de máquinas agrícolas, industriais
„Rodeio crioulo Estadual	Novembro	Gineteada, tiro de laço, concurso de rédeas, prova de estafeta, foot-boi, concurso de declamação, de gaiteiro, intérprete vocal, de trovas, de chula e de internada artística.
„ Festa Imperial	Dezembro	Festa que reúne todas as manifestações culturais desenvolvidas no Município, em evento inserido na programação natalina, culminando com culto-ecumênico



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

EVENTOS DE PROJEÇÃO LOCAL:

„Semana do Município	abril	Comemorações oficiais envolvendo as Instituições Municipais
„Festa do Divino	maio	Procissão, missa, tríduo, festejos populares, bôdo e manifestações folclóricas
„Festa de Santo Antônio	junho	Festejos populares com atrações folclóricas, procissão com crianças vestidas de Santo Antônio
„Semana Farroupilha	setembro	Promoção que visa manter vivas as tradições gaúchas
„Semana da Pátria	setembro	Programação de integração comunitária, mantendo valores de patriotismo
„Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem	setembro	Almoço, Missa, baile e programação artística
„Olimpiada Municipal	outubro	Evento de cunho desportivo integrando as comemorações alusivas à Semana da Criança, Semana do Idoso e do Professor
„Rainha da Indústria e Comércio	outubro	Escolha da rainha, desfile de modas, concurso de vitrines
„Festival Estudantil de Teatro	novembro	Festival de integração estudantil e desenvolvimento das artes cênicas, nas escolas do Município

A:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

„Festa do Camioneiro dezembro Escolha da rainha,
passeata, festa e baile

„ Dia da Arte dezembro Mostra artistica realizada
na praça da Matriz

A:

Jor